



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 3.370

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.813, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.235,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.235,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotações, e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de dezembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.813, de 4 de dezembro de 2024		
Valor Total do Decreto	61.235,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4010.2.403.04.0000000	13.375,00	Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4009.2.403.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural
2. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.31.13.392.4009.2.403.04.0000000	29.000,00	Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4009.2.403.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural
3. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.48.13.392.4009.2.403.04.0000000	18.860,00	Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4009.2.403.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural

DECRETO N. 19.821, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.821, de 9 de novembro de 2024		
Valor Total do Decreto	525.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5004.2.502.04.1100000	50.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
2. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000	50.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
3. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.40.12.243.5002.2.502.04.1100000	100.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
4. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5002.2.502.04.1100000	150.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
5. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.37.12.243.5002.2.502.04.1100000	25.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
6. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000	30.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
7. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.04.1100000	120.000,00	Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral		51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral

DECRETO N. 19.822, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.089.015,49.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.089.015,49 (vinte e um milhões, oitenta e nove mil e quinze reais e quarenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.150.000,00 (doze milhões, cento e cinquenta mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 14.329,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.924.686,49 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.822, de 9 de dezembro de 2024		
Valor Total do Decreto	21.089.015,49	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000
Expectativa de excesso de arrecadação - rubrica 2018 - IR - Retido na fonte - Outros rendimentos	600.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 1100000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.1100000
Expectativa de excesso de arrecadação - rubrica 2018 - IR - Retido na fonte - Outros rendimentos	150.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 1100000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000
Expectativa de excesso de arrecadação - rubrica 1324 - Fundeb - ICMS	10.200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.2610000
Expectativa de excesso de arrecadação - rubrica 1324 - Fundeb - ICMS	1.200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.92.18.541.0011.2.052.93.1000050
Superávit financeiro da conta 86169-3- BB - Fundo Municipal Conservação Ambiental - FUMCAM	1.120,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - Fumcam
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.95.8000129
Superávit financeiro da conta 00600672006-2 - CEF - Emenda Parlamentar	13.209,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 8000129 - Emenda Parlamentar - Reaparelhamento Da Guarda Municipal
7. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	13.000,00	15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
8. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	1.950,00	15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
9. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	4.875,00	15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
10. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 1100000 - Geral	20.143,94	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral

11. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	25.905,14	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
12. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	465,35	Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
13. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	32.704,67	Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
14. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	66.430,94	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
15. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.31.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	30.875,00	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
16. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	72.150,00	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
17. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.14.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	97,50	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
18. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral	225.328,07	Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
19. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.023.02.2710000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche	250.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.067.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
20. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola	300.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.067.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
21. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	10.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola

22. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	10.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.08.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
23. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	40.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
24. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	20.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.1100000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 1100000 - Geral
25. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola	40.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental
26. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2120000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche	20.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.46.12.367.0003.2.017.01.2400000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 2400000 - Educação Especial - Convênios/Entidades/Fundos
27. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação	200.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação
28. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.367.0003.2.061.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação	2.500,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.023.02.2710000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche
29. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.067.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação	15.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola
30. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola	100.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola
31. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	200.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
32. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	53.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental

33. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000	140.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 2100000 - Educação Infantil		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
34. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.06.7000000	293.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.06.7000000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
35. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.367.0003.2.017.01.2400000	15.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 2400000 - Educação Especial - Convênios/Entidades/Fundos		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
36. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.366.0003.2.016.01.2200000	53.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.016 - Manutenção Do Ensino De Jovens E Adultos 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
37. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.2200000	343.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
38. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.2120000	38.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
39. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000	80.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
40. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.2120000	99.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
41. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.2200000	94.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
42. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.2200000	45.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental
43. Anulação parcial: 15.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000	150.000,00	Suplementação: 45.10.3.1.90.11.27.812.0004.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral

44. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	80.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
45. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	3.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
46. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.14.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	7.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
47. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	1.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral
48. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.243.0005.2.066.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral	43.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
49. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral	307.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
50. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral	10.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
51. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.5000042		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.5000042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social	27.980,37	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - Fnas - Fundo Nacional De Assistência Social
52. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	340.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
53. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	469.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
54. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.1100000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	20.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral

55. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.46.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	50.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.08.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
56. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	450.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
57. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	250.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
58. Anulação parcial: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000 10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	200.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
59. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	800.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
60. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 3030000 - Vigilância Em Saúde	240.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 3010000 - Atenção Básica
61. Anulação parcial: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000 10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	200.000,00	Suplementação: 70.10.3.1.90.11.04.122.0007.2.002.01.1100000 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
62. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	37.569,76	Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral
63. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral	300.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral
64. Anulação parcial: 15.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000 15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	350.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral
65. Anulação parcial: 15.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000 15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	750.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral

66. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.1100000		Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 1100000 - Geral	574.710,75	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral
67. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.1100000		Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral	310.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral

DECRETO N. 19.823, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.575.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 18.823, de 9 de dezembro de 2024		
Valor Total do Decreto	2.575.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 02.10.4.4.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 4.4.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	10.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
2. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.93.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	99.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
3. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.92.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	197.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
4. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.49.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.49 - Auxílio Transporte 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	9.000,00	2 - Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
5. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.49.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.49 - Auxílio Transporte 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	10.000,00	2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
6. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.46.01.031.2001.2.001.01.1100000		Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - Câmara Municipal 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	196.000,00	2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

7. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	243.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
8. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	198.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
9. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.36.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	151.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
10. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.35.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.35 - Serviços De Consultoria 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	20.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
11. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.34.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.34 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	74.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
12. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.08.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	63.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
13. Anulação parcial: 02.10.3.1.91.13.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	143.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
14. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.13.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	419.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
15. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	553.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
16. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.34.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.34 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	7.000,00	Suplementação: 02.10.4.4.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 4.4.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
17. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.33.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.33 - Passagens E Despesas Com Locomoção 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	16.000,00	Suplementação: 02.10.4.4.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 4.4.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
18. Anulação parcial: 02.10.3.3.90.14.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	17.000,00	Suplementação: 02.10.4.4.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 4.4.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

19. Anulação parcial: 02.10.3.1.91.92.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.91.92 - Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	5.000,00	Suplementação: 02.10.4.4.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 4.4.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
20. Anulação parcial: 02.10.3.1.91.92.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.91.92 - Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	14.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
21. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.94.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	14.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
22. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.92.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	14.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
23. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.16.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	14.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
24. Anulação parcial: 02.10.3.1.90.07.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.1.90.07 - Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral	89.000,00	Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000 2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

DECRETO N. 19.824, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e está detalhado no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.824, de 9 de dezembro de 2024		
Valor Total do Decreto	265.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	50.000,00	Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.94.6020000 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
2. Superávit Financeiro Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	200.000,00	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.94.6010000 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
3. Superávit Financeiro Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	15.000,00	Suplementação: 03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212/2024
Edital Concurso: 04/2023
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMÁCIA
Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

14 - SABRINA GORETTI DA SILVA

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

Pelo presente edital o Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade e o Supervisor de Fiscalização Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, notificam os contribuintes abaixo relacionados no anexo I, para ciência da aplicação das penas p/ Infrações Ambientais executadas enviadas através dos correios e que não foram localizados ou não houve retorno do Aviso de Recebimento.

O prazo para apresentação de recursos é de 10(DEZ) dias úteis a contar da data de publicação deste edital e poderão ser protocolados nos órgãos de protocolo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

São José dos Campos, 06 de Dezembro de 2024.

Lauro Ramos

Supervisor de Fiscalização Ambiental

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e sustentabilidade

Anexo I

CONTRIBUINTE	PENAS	NATUREZA DA INFRAÇÃO	DIPLOMA LEGAL
GABRIEL CARVALHO DE SOUZA - CPF: 493.533.488-62	AIM 465417	ABANDONO DE ANIMAIS DOMESTICOS	LEI 9337/2016, ART. 2º
ESPOLIO DE TARGINO CURSINO - CPF: 189.288.118-72	A I M 465416	I N T E R V E N Ç Ã O EM APP-ÁREA DE P R E S E R V A Ç Ã O PERMANENTE	LEI 423/2010, ART. 2º
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS MORAES - CPF: 264.172.158-90	AIM 465415	I N T E R V E N Ç Ã O EM APP-ÁREA DE P R E S R V A Ç Ã O PERMANENTE	LEI 423/2010 ART. 2º
ANDREA SENNE FORTES SALOMÃO - CPF: 250.933.358-51	AIM 465418	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO	LEI 5097/1997 ART. 14º

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 058/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para formação comunitária, orientação e auxílio no manejo da horta modelo Parque da Cidade. Abertura: 08/01/2025 às 09h00. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 14720/2024 ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 121438/2024

DATA: 09/12/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVIA
OBJETO: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE - LOTEAMENTO RECANTO DOS EUCALIPTOS - LOTE Nº 13, QUADRA A

MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101701/2006

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 33/SGAF/2024
de 05 de dezembro de 2024

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/SP, para obras concluídas de **10 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.**

	COM DESONERAÇÃO	
	Padrão	CUB (R\$ / m²)
Residencial Unifamiliar	R1-B	901,26
	R1-N	1.270,13
	R1-A	1.378,41
Residencial Multifamiliar	RP1Q	1.223,06
	PIS	613,70
	PP-B	759,48
	PP-N	1.162,89
	R8-B	713,65
Comercial	R8-N	1.010,47
	R8-A	1.065,47
	R16-N	972,58
	R16-A	1.197,48
	CSL-8N	1.016,00

	CSL-8A	1.043,19
	CSL-16N	1.352,17
	CSL-16A	1.439,96
	CAL-8N	1.129,37
	CAL-8A	1.140,05
Industrial	GI	564,98

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 05 dias do mês de **dezembro de 2024** do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fundação Cultural



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL LPG007/FCCR/2024 FOMENTO MOSTRA DE AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no EDITAL LPG007/FCCR/2024 FOMENTO MOSTRA DE AUDIOVISUAL, conforme abaixo.

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota Final	Resultado da Classificação
377242	Aline Reis	Narrativas Femininas: Vozes na Tela	99.50	1ª Classificada
379088	Alan de Oliveira Barbosa	Festival Alumia	98,00	2º Classificado
380129	ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA	DISPLAY TAKE	81,00	3ª Classificado (COTA)
376232	LIARA ALVES DE SIQUEIRA PINHEIRO (Dracena)	Mostra Projetando a Retomada	96,00	1ª Suplente
376476	Associação Celebreiros	Cinema no Vale	81,50	2º Suplente

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL LPG007/FCCR/2024 FOMENTO MOSTRA DE AUDIOVISUAL**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DA
CULTURA

EDITAL LPG006/FCCR/2024
FOMENTO MOSTRA DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos proponentes inscritos no **EDITAL LPG006/FCCR/2024 FOMENTO MOSTRA DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**.

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação
377739	Central de Artes Cênicas LTDA - Cia Teatro da Cidade	"Arte Viva Arte - Intervenções Artísticas"	99,50	1º Classificado
378079	Gabriela Bagno	Rastros Live Painting	99,00	2º Classificada
378517	Galeria poente	MUNDIVIDENCIAS - ARTE PELA CIDADE	99,00	3º Classificado
380005	Teatro da Rua Eliza	13 MOSTRA TEATRO DA RUA ELIZA MULTILINGUAGENS - ALÉM DOS MUROS	96,50	1º Suplente
379049	RE EVENTOS	Festival da Música Instrumental em São José dos Campos	96,50	2º Suplente

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, cumprindo-se todos os procedimentos e prazos previstos no **EDITAL LPG006/FCCR/2024 FOMENTO MOSTRA DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**, resolve HOMOLOGAR o presente edital diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 108870/2024

CPF: xxx.680.738-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta do servidor.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Wilker dos Santos Lopes - Auditor Geral

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 58396/2022

CPF: xxx.284.498-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta do servidor.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Wilker dos Santos Lopes - Auditor Geral

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 13993/2024

CPF: xxx.508.978-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta do servidor.

Prefeitura de São José dos Campos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Wilker dos Santos Lopes - Auditor Geral

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Processo Relacionado: Sindicância n.º: 27600/2024

Considerando o baixo potencial ofensivo da irregularidade objeto dos autos da sindicância n.º 27600/2024, que configura infração ao artigo 97, incisos III, IV e XI, da Lei Complementar n.º 056/92;

Considerando que o servidor compromissário se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o dever de obedecer às ordens legais advindas de seus superiores hierárquicos, de cumprirá-los, e de agir em observância ao estabelecido nos artigos 16, incisos, II, VIII e XXI e 18, inciso IV, do Decreto n.º 15586/2013 (Art. 16. São deveres do servidor da Guarda Civil Municipal, considerando-se infrações disciplinares de natureza leve o seu descumprimento: II - cumprir as tarefas de seu cargo ou função, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores; VIII - cumprimentar o seu superior, prestando-lhe homenagem ou sinal regulamentar de consideração e respeito, bem como o superior hierárquico, de responder ao cumprimento; XXI - conhecer e cumprir a Constituição Federal, as leis infraconstitucionais e regulamentares na esfera de suas atribuições legais, observando os prazos a que esteja obrigado; Art. 18. São infrações disciplinares de natureza grave a prática das seguintes proibições: I - desobedecer e desacatar ordem legal de superior hierárquico ou de autoridade competente, salvo quando manifestamente ilegais; IV - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal que exerça função superior com palavras, gestos ou ações.); assumiu o compromisso de retratação; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da sindicância n.º 27600/2024, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação; Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de dois anos a contar da publicação do presente.

Prefeitura de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51892/2016-29 Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 354990401-325-000034-1-7 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.912.061/0001-86 Endereço: AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SAMPAIO CPF: 26065125881 Resp. Técnico: MARIA SOCORRO ALVES ALCANTARA SAMPAIO CPF: 16275461896 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6717 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA VITORIA A DE PAULA CPF: 47472845833 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:44064 UF:SP Resp. Técnico: RAINARA MORENO SANCHES DE ALMEIDA CPF: 40353279803 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40516 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA LUCIANA DA SILVA CPF: 28698226850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16344 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61694/2024 Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 354990401-109-000141-1-7 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: DEVERDADE PANIFICADORA LTDA CNPJ/CPF: 46.177.837/0001-01 Endereço: Rua ARMANDO COUTO DE MAGALHÃES RODRIGUES, 192 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-483 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE GABRIEL AZEREDO BATISTELLA CPF: 40810078880 Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 38397406816 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42744/p UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63006/2015-13 Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 354990401-863-002744-1-0 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: MEDSANTE SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ/CPF: 20.493.475/0001-74 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALAS 1509 / 1510 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 05135977600 Resp. Técnico: LUCIANA SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 05135977600 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136300 UF:SP Resp. Técnico: KALINA TONDATO DE PAULA E SILVA CPF: 33619121800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140357 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 07118471690 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143170 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158744/2019-8 Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 354990401-861-00504-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: HOSPITAL ROYAL CARE SAO JOSE DOS CAMPOS S/A CNPJ/CPF: 23.723.832/0001-31 Endereço: Rua ITAJAI, 50 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RIBEIRO SILVA CPF: 05189692663 Resp. Técnico: RAQUEL TELES DE LIMA CPF: 31490030832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107320 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27984/2017-8 Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 354990401-477-00121-1-4 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: GOMES & MARTINS DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.384.951/0001-37 Endereço: Avenida DOUTOR NUMA DE OLIVEIRA, 76 Jardim Telespark Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-660 UF: SP Resp. LEGAL: ENIO LUIZ MARTINS GOMES CPF: 10058121870 Resp. Técnico: ENIO LUIZ MARTINS GOMES CPF: 10058121870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.049 UF:SP Resp. Técnico: JEICE RAFAELA CORREIA CPF: 41077378882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95930 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72251/2017-5 Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 354990401-871-000046-1-8 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: BEM ESTAR MACEDO EIRELI CNPJ/CPF: 27.965.349/0001-14 Endereço: Rua CIDADE DE SANTIAGO, 73 CASA CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-670 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 Resp. Técnico: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82999/2020-8 Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 354990401-562-000395-1-9 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1540-01 Endereço: Rua ICATU, s/n anexo hospital regional Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-649 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: ALESSANDRA RODRIGUES DE AGUIAR CPF: 07630784767 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:73506 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43637/2020-2 Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 354990401-871-000071-1-0 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: F SOUZA MACEDO BEM ESTAR CNPJ/CPF: 36.226.466/0001-57 Endereço: Rua CARVALHO DE ARAÚJO, 168 Vila Maria Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-390 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 Resp. Técnico: FELIPE SOUZA MACEDO CPF: 22919399802 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419072 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65924/2021-3 Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 354990401-863-003926-1-8 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: EYEX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 39.710.951/0001-90 Endereço: Rua VILAÇA, 356 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO TAKASHI NAKANO CPF: 26360215829 Resp. Técnico: EMELLYNE PAMELA DINIZ PIRES PAPALINI CPF: 10286797690 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179605 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ADRIANO FILHO CPF: 95332120206 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:211690 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109960/2022-1 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 354990401-464-000305-1-1 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: NOVA IMPLANTES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 34.094.778/0001-29 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 salas 101 e 103 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO LUIZ DA SILVA CPF: 33857648821 Resp. Técnico: VALTER JUNIOR DE SOUSA COELHO CPF: 36681278833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74951 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88572/2017-6 Data de Protocolo: 02/09/2024 CEVS: 354990401-851-002737-1-6 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: NK EDUCACIONAL LTDA ME CNPJ/CPF: 03.725.970/0001-42 Endereço: Rua CALI, 17 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-010 UF: SP Resp. LEGAL: JULYANNE NAKAGAWA OLIVEIRA CPF: 18563524801 Resp. Técnico: RENATA MARIA SARAIVA CAROLINO CPF: 26333568856 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79839/2021-2 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 354990401-851-002908-1-5 Data de Validade: 14/10/2025 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOIEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS FIALHO CPF: 00817288830 Resp. Técnico: VANESSA QUERINO DE CALDAS MAZZINI CPF: 21962493865 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116278/2016-7 Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 354990401-871-000004-1-8 Data de Validade: 14/10/2025 Razão Social: VALE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA CNPJ/CPF: 04.222.284/0001-11 Endereço: Rua ITAJÁI, 130 TÉRREO E 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR CPF: 69776300782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54508 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES MICHEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 25886813870 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104811 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67209/2016-6 Data de Protocolo: 14/10/2024 CEVS: 354990401-863-003020-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: DOLORES CRISTINA CAMPOS CNPJ/CPF: 14457129895 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 1001 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 Resp. Técnico: DOLORES CRISTINA CAMPOS CPF: 14457129895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40620 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 211/2017-6 Data de Protocolo: 14/10/2024 CEVS: 354990401-863-002460-1-8 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: GISELE SANDRA DA COSTA CNPJ/CPF: 10975296817 Endereço: Rua ITAPETINGA, 61 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-740 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE SANDRA DA COSTA CPF: 10975296817 Resp. Técnico: GISELE SANDRA DA COSTA CPF: 10975296817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40021 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22215/2024-2 Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 354990401-871-000115-1-7 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: VILA DOS GIRASSOIS RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 53.407.947/0001-88 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 64 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CRISTINA DA SILVA PINON CPF: 38023536842 Resp. Técnico: CLAUDIO RIVOLTA CPF: 17461285858 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22751f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22215/2024-0 Data de Protocolo: 16/08/2024 CEVS: 354990401-871-000115-1-7 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: VILA DOS GIRASSOIS RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 53.407.947/0001-88 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 64 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CRISTINA DA SILVA PINON CPF: 38023536842 Resp. Técnico: THAIS ALMEIDA DE ANDRADE CPF: 26149798801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17930-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136359/2022-2 Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 354990401-863-004274-1-1 Data de Validade: 25/03/2025 Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A . CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07 Endereço: Rua LUIZ JACINTO, 128 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-710 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: LEA MARIA DE PAULA NEVES CPF: 43852931800 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:43852831800 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158744/2019-10 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 354990401-861-000504-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: HOSPITAL ROYAL CARE SAO JOSE DOS CAMPOS S/A CNPJ/CPF: 23.723.832/0001-31 Endereço: Rua ITAJAI, 50 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RIBEIRO SILVA CPF: 05189692663 Resp. Técnico: ELLEN CAROLINE MORAIS DA SILVA CPF: 36811363860 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85848 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79874/2022-5 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-464-000289-1-6 Data de Validade: 05/06/2025 Razão Social: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.030.268/0001-53 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SL M105A, MEZANINO URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRIZIO ASPRINO CPF: 25350309854 Resp. Técnico: ADRIELY AMARAL DANTAS CPF: 50169622860 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071402670 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82999/2020-6 Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354990401-562-000395-1-9 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1540-01 Endereço: Rua ICATU, s/n anexo hospital regional Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-649 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: ALESSANDRA RODRIGUES DE AGUIAR CPF: 07630784767 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:73506 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35576/2023-2 Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 354990401-562-000427-1-4 Data de Validade: 22/04/2025 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1772-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, km 156 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: CRISTIANE MIRNEY PORTELLA CPF: 15024795830 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:34492 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/2022-4 Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 354990401-464-000277-1-5 Data de Validade: 23/01/2025 Razão Social: BIOVIDA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 44.035.468/0001-97 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 1603 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GONCALVES ARAUJO CPF: 31498055893 Resp. Técnico: VALTER JUNIOR DE SOUSA COELHO CPF: 36681278833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74951 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51892/2016-30 Data de Protocolo: 02/09/2024 CEVS: 354990401-325-000034-1-7 Data de Validade: 05/08/2025 Razão Social: INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.912.061/0001-86 Endereço: AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SAMPAIO CPF: 26065125881 Resp. Técnico: CAROLINA FARACO CALHEIROS MILANI CPF: 35215454825 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36430 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79886/2022-5 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-464-000290-1-7 Data de Validade: 11/07/2025 Razão Social: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.030.268/0001-53 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SALA M105 A E MEZANINO URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRIZIO ASPRINO CPF: 25350309854 Resp. Técnico: ADRIELY AMARAL DANTAS CPF: 50169622860 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071402670 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59028/2016-29 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 354990401-477-000634-1-0 Data de Validade: 03/01/2025 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1446-68 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 100 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LIGIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 05338228661 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37420 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA DE TOLEDO NOGUEIRA CPF: 45018086831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120064 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61694/2024 Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 354990401-109-000141-1-7 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: DEVERDADE PANIFICADORA LTDA CNPJ/CPF: 46.177.837/0001-01 Endereço: Rua ARMANDO COUTO DE MAGALHÃES RODRIGUES, 192 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-483 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE GABRIEL AZEREDO BATISTELLA CPF: 40810078880 Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 38397406816 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42744/p UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22215/2024-3 Data de Protocolo: 01/10/2024 CEVS: 354990401-871-000115-1-7 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: VILA DOS GIRASSOIS RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 53.407.947/0001-88 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 64 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CRISTINA DA SILVA PINON CPF: 38023536842 Resp. Técnico: THAIS ALMEIDA DE ANDRADE CPF: 26149798801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17930-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22215/2024-1 Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354990401-871-000115-1-7 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: VILA DOS GIRASSOIS RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 53.407.947/0001-88 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 64 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE CRISTINA DA SILVA PINON CPF: 38023536842 Resp. Técnico: JOSÉ MANUEL COUTO JUNIOR CPF: 08616079700 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:209089 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136359/2022-1 Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 354990401-863-004274-1-1 Data de Validade: 25/03/2025 Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A . CNPJ/CPF: 61.486.650/0862-07 Endereço: Rua LUIZ JACINTO, 128 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-710 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA DOUSSEAU CPF: 27182825848 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:691584 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158744/2019-9 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 354990401-861-000504-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: HOSPITAL ROYAL CARE SAO JOSE DOS CAMPOS S/A CNPJ/CPF: 23.723.832/0001-31 Endereço: Rua ITAJAI, 50 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RIBEIRO SILVA CPF: 05189692663 Resp. Técnico: RAQUEL TELES DE LIMA CPF: 31490030832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107320 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95468/2022-2 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003679-1-5 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: TOMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0002-22 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 436 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871 Resp. Técnico: ERICA FERNANDA DE SOUZA CPF: 28882516806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25865 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME TEBEXRENI CEZAR CPF: 36515529856 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182133 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79874/2022-4 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-464-000289-1-6 Data de Validade: 05/06/2025 Razão Social: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.030.268/0001-53 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SL M105A, MEZANINO URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRIZIO ASPRINO CPF: 25350309854 Resp. Técnico: CLEISSON RONIELE DA COSTA PRESOTO CPF: 43183986841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:709962 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47868/2022-2 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003688-1-4 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: TOMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0001-41 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 803 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871 Resp. Técnico: ERICA FERNANDA DE SOUZA CPF: 28882516806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25865 UF:SP Resp. Técnico: SÉRGIO FRANCISCO LUIZ CPF: 34720529704 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52709 UF:SP Resp. Técnico: VILMAR RIZZO CPF: 69447179800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22046 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82999/2020-7 Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 354990401-562-000395-1-9 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1540-01 Endereço: Rua ICATU, s/n anexo hospital regional Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-649 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: SILVANA MOREIRA SANTOS CPF: 32301720861 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48842 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95484/2022-1 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003715-1-3 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: GENISES LABORATORIO ANALISE CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0003-03 Endereço: Rua ALÍPIO DA SILVA VIANA, 36 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-560 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871 Resp. Técnico: ERICA FERNANDA DE SOUZA CPF: 28882516806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25865 UF:SP Resp. Técnico: LAURA EMILIA BASSI ALVES CPF: 29578409877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116648 UF:SP Resp. Técnico: VILMAR RIZZO CPF: 69447179800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22046 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35576/2023-3 Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 354990401-562-000427-1-4 Data de Validade: 22/04/2025 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 02.905.110/1772-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, km 156 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890 Resp. Técnico: EDUARDA CAPARROZ VALENÇA REBELO CPF: 48479341807 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65681 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/2022-5 Data de Protocolo: 18/09/2024 CEVS: 354990401-464-000277-1-5 Data de Validade: 23/01/2025 Razão Social: BIOVIDA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 44.035.468/0001-97 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 1603 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GONCALVES ARAUJO CPF: 31498055893 Resp. Técnico: CRISTIANE SIRLEY DE ASSIS CPF: 02929113600 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0144183 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51892/2016-27 Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354990401-325-000006-1-2 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.912.061/0001-86 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SAMPAIO CPF: 26065125881 Resp. Técnico: BRUNA ALVES DA SILVA CPF: 43284593845 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:53295 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79886/2022-4 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-464-000290-1-7 Data de Validade: 11/07/2025 Razão Social: JP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.030.268/0001-53 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SALA M105 A E MEZANINO URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRIZIO ASPRINO CPF: 25350309854 Resp. Técnico: CLEISSON RONIELE DA COSTA PRESOTO CPF: 43183986841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:709962 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59028/2016-28 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 354990401-477-000634-1-0 Data de Validade: 03/01/2025 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1446-68 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 100 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA FERREIRA DE SOUSA NEVES CPF: 01685567312 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69806 UF:SP Resp. Técnico: MIRIANE ROSA DA SILVA AMARAL CPF: 36739178895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97562 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22058/2021-3 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-863-003827-1-0 Data de Validade: Razão Social: UNIODONTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP. TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 73.162.760/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 843 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 Resp. Técnico: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37816 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22086/2021-3 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-863-003830-1-5 Data de Validade: Razão Social: UNIODONTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP. TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 73.162.760/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 843 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 Resp. Técnico: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37816 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110647/2016-4 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003416-1-4 Data de Validade: Razão Social: TOMOVALE CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65924/2021-2 Data de Protocolo: 11/10/2024 CEVS: 354990401-863-003926-1-8 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: EYEX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 39.710.951/0001-90 Endereço: Rua VILAÇA, 356 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO TAKASHI NAKANO CPF: 26360215829 Resp. Técnico: EMELLYNE PAMELA DINIZ PIRES PAPALINI CPF: 10286797690 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179605 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ADRIANO FILHO CPF: 95332120206 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:211690 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79839/2021-1 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 354990401-851-002908-1-5 Data de Validade: 14/10/2025 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS FIALHO CPF: 00817288830 Resp. Técnico: VANESSA QUERINO DE CALDAS MAZZINI CPF: 21962493865 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/ Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59028/2016-27 Data de Protocolo: 25/09/2024 CEVS: 354990401-477-000634-1-0 Data de Validade: 03/01/2025 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1446-68 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 100 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA FERREIRA DE SOUSA NEVES CPF: 01685567312 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69806 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADNO FERNANDES ALCANTARA CPF: 31871506832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71893 UF:SP Resp. Técnico: MIRIANE ROSA DA SILVA AMARAL CPF: 36739178895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97562 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BEZERRA DA SILVA CPF: 27564785802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65787 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95468/2022-2 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003679-1-5 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: TOMOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0002-22 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 436 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47868/2022-2 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003688-1-4 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: TOMOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0001-41 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 803 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95484/2022-1 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003715-1-3 Data de Validade: 15/10/2024 Razão Social: GENISES LABORATORIO ANALISE CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 44.579.276/0003-03 Endereço: Rua ALÍPIO DA SILVA VIANA, 36 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-560 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUSA CORREA CPF: 21878526871

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51892/2016-28 Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 354990401-325-000006-1-2 Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.912.061/0001-86 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SAMPAIO CPF: 26065125881

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22058/2021-3 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-863-003827-1-0 Data de Validade: Razão Social: UNIODONTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP. TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 73.162.760/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 843 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22086/2021-3 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-863-003830-1-5 Data de Validade: Razão Social: UNIODONTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - COOP. TRABALHO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 73.162.760/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 843 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110647/2016-4 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354990401-864-003416-1-4 Data de Validade: Razão Social: TOMOVALE CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) LTA - Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53387/2024 LTA: 156/2024 Razão Social: B.R.X. ESTETICLIN HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09 Endereço: Av. São João, 1522 - Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: Edgard Franco de Moraes Coutinho CPF: 212.947.806-97 Resp. Técnico: Kauê de Paula CREA/CAU: 5069691461-SP

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140081/2024 LTA: 158/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua Maria Hipólita de Souza, SN - Jardim Santa Julia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-273 UF: SP Resp. LEGAL: Rogério Luís de Campos CPF: 098.491.448-07 Resp. Técnico: Pâmella Nobrega Neves CREA/CAU: 5070297668

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a Lei Complementar nº 651/2022 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conforme NBR16401 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116885/2024 LTA: 140/2024 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA PREMIUM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 43.275.690/0001-02 Endereço: Av. São João 2200, Sala 1501-1502-1503-1504 - Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: Leonardo Nunes de Vasconcelos Junior CPF: 066.173.136-74 Resp. Técnico: Avimar Gonçalves da Silva Junior CREA/CAU: 000149472

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35472/2024 LTA: 78/2024 Razão Social: MEDSEL CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 07.577.439/0001-20 Endereço: Praça Afonso Pena, 230 - Cento Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: Rocio Martinez Gonzalez CPF: 134.396.298-64 Resp. Técnico: Lígia de Cássia Machado Pereira Rodrigues CREA/CAU: A40451-9

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108917/2024 LTA: 137/2024 Razão Social: CAMPOS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 43.047.454/0001-20 Endereço: Rua Gisele Martins 1082 - Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: Evelyn Balthazar de Campo Prianti CPF: 364.884.648-50 Resp. Técnico: Roberto Exler Ignácio Junior CREA/CAU: 5071133036

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar - conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74305/2024 LTA: 147/2024 Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A CNPJ/CPF: 33.000.167/0822-48 Endereço: Rod Presidente Dutra km 143 - BR 116 - Jardim Diamante Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-900 UF: SP Resp. LEGAL: Paulo Roberto de Oliveira CPF: 168.262.278-94 Resp. Técnico: Ademir José dos Santos Junior CREA/CAU: 5061375912

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121354/2024 LTA: 157/2024 Razão Social: S K UENO E BRAGA LTDA CNPJ/CPF: 55.648.446/0001-19 Endereço: Rua Anápolis, 492 - Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-690 UF: SP Resp. LEGAL: Sergio Kiyoshi Ueno CPF: 043.179.438-32 Resp. Técnico: Felipe Cesar Alves de Oliveira CREA/CAU: 5068965393

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a Lei Complementar nº 651/2022 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conforme NBR16401 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6552/2024 LTA: 142/2024 Razão Social: SUPPORT PACK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 03.059.504/0001-75 Endereço: Av. Central, 207 - Chácara Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-430 UF: SP Resp. LEGAL: Deina Melo Penteado CPF: 215.969.688-93 Resp. Técnico: Alfredo Carlos Sanchez CREA/CAU: 0601923142

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106601/2024 LTA: 152/2024 Razão Social: RECANDO BEM QUERER LTDA CNPJ/CPF: 55.648.446/0001-19 Endereço: Av. Paraíso, 425 - Jardim Paraíso Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-460 UF: SP Resp. LEGAL: Flávio Henrique Vieira CPF: 123.653.676-23 Resp. Técnico: Emerson de Santana Moreira Borges CREA/CAU: 5062281266

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a Lei Complementar nº 651/2022 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conforme NBR16401 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107928/2024 LTA: 139/2024 Razão Social: TERAPÉUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99 Endereço: Av. Andrômeda 1429 - Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: Ary Menegario Filho CPF: 742.196.698-68 Resp. Técnico: Valeria Costa Bassi CREA/CAU: A24232-2

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20653/2024 LTA: 77/2024 Razão Social: G&A SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR LTDA CNPJ/CPF: 43.331.931/0001-85 Endereço: Av. Anchieta, 585 - Sala 01 - Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: Galiano Brazuna Moura CPF: 276.755.658-78 Resp. Técnico: Lígia de Cássia Machado Pereira Rodrigues CREA/CAU: A40451-9

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124130/2024 LTA: 151/2024 Razão Social: SOUZA ROSA RESIDENCIAL SENIOR LTDA CNPJ/CPF: 52.632.232/0001-66 Endereço: Rua Antônio Moraes Barros, 92 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-690 UF: SP Resp. LEGAL: Lucas Ferreira de Araujo CPF: 429.792.788-82 Resp. Técnico: Fábio Ken Takagaki CREA/CAU: A16017-2

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a Lei Complementar nº 651/2022 e demais Normas pertinentes;

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, conforme NBR16401 e demais Normas pertinentes.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 78454/2024

C.N.P.J.: 24.007.738/0001-49

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 10/06/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 138950/2024

C.N.P.J.: 57.567.763/0001-36

Interdição de forma preventiva e sumária do serviço de colocação de piercing, lavrada em 18/11/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 139120/2024

C.N.P.J.: 57.567.763/0001-36

Interdição de forma preventiva e sumária referente ao comércio atacadista de produtos para a saúde, lavrada em 18/11/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 138932/2024

C.N.P.J.: 61.585.865/0748-64

Interdição de forma preventiva e sumária referente aos medicamentos constantes na portaria 344/98, visto que o estabelecimento encontra-se sem licença sanitária, lavrada em 25/11/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 78454/2024

C.N.P.J.: 24.007.738/0001-49

Desinterdição do estabelecimento / produto / equipamento e autorização para o retorno do exercício da atividade / uso do produto / equipamento, em 25/06/2024.

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 138932/2024

C.N.P.J.: 61.585.865/0748-64

Desinterdição do estabelecimento / produto / equipamento e autorização para o retorno do exercício da atividade / uso do produto / equipamento, em 02/12/2024.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE (CGU) DA UBS CENTRO I

A Comissão Eleitoral do CGU definiu a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, de 09/12/2024 até 09/01/2025, o prazo das inscrições para a eleição do CGU da UBS Centro I.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024.

Comissão Eleitoral CGU